

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 096

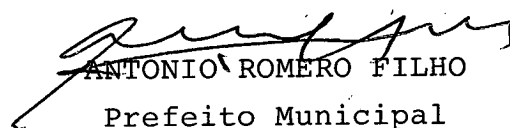
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 21 e 23, do Parque Industrial II, Subdivisão dos lotes nºs 6B-16, 6B-15 Remanescente e 6B-19-A1, da Gleba 14 Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área total de 3.250,10m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzados), os lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


Estado do Paraná

030


## LAUDO DE AVALIAÇÃO


Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria no 117, de 15.09.86, para avaliar os imóveis denominados Lotes nos 21 e 23, subdivisão dos Lotes nos 63-16, 68-15 Remanescente e 68-19-A-1 - Gleba 14 - Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Parque Industrial no 2, neste Município, com área total de 3.250,10 m<sup>2</sup>, e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor de Cr\$ 237.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzados), pelos lotes.

Umuarama, 19 de maio de 1987.

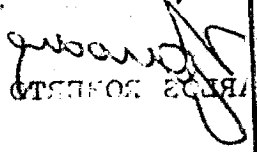
  
OSMAR STEVANELLI

SANTOS URBANO

  
MÁRIO DUARTE LOPES

  
JOSÉ ROBERTO ZEFFIORI

  
IVA S. OSTINA

  
CARLOS ROBERTO BORADIO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.279 de 06/06/87  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS